



PROCESSO N° : BEE 15995  
ÓRGÃO : IPSM  
ASSUNTO : FATURA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
VALOR : R\$ 70.833,33  
INTERESSADO : ASERT SERV E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA

**DESPACHO N° 3.348/2020 – GEREXP** – À Diretoria de Controle da Gestão para as devidas providências subsequentes, com a informação de que a despesa, objeto dos autos, atende os requisitos formais relativamente aos aspectos orçamentários, financeiros e contábeis que exigem o exercício de competência desta Gerência.

A presente verificação está limitada à veracidade presumida dos documentos constantes dos autos em apreço sendo de inteira responsabilidade das autoridades gestoras/atestantes as informações contidas no mesmo.

Ante ao exposto e em conformidade com o disposto nos Incisos II e VII, Art. 22, do Decreto n° 265/2016, a Gerência de Exame Prévio poderá realizar diligências externas, sempre que necessário, a fim de dar cumprimento às suas atribuições, bem como para verificar a veracidade e consistência das informações e documentos acostados aos autos.

**GERÊNCIA DE EXAME PRÉVIO**, aos 08 dias do mês de MAIO de 2020.

João Batista do Nascimento  
Auditor – CORECON 1426/D

Rodrigo Resende de Mello  
CORECON GO 2341/D  
Gerente de Exame Prévio

A Diretoria de Controle da Gestão acata o Despacho da Gerência de Exame Prévio:

- ( ) À origem para as providências subsequentes.
- ( ) Ao Gabinete do Controlador Geral para as providências subsequentes.

Álen Rodrigues de Oliveira  
Diretor de Controle da Gestão  
CORECON – 2219/D